



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Atendendo ao artigo 128, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, determino o apensamento ao PL número **235/2020**, de 14 de outubro de 2020, de autoria da Deputado **Ricardo Ayres** que, “Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências.” do **PL. 255/2020**, de 14 de outubro de 2020, de autoria do Deputado **Ricardo Ayres**, por se tratarem de matérias conexas.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2020.

Assinatura manuscrita de Ricardo Ayres em tinta azul.

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação